



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Indicação nº 201 /2017

Senhor Presidente , Senhores Vereadores ,

Em conformidade ao artigo 87 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente indicação , para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula , Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal de Administração , viabilize estudo, para encaminhamento de projeto de Lei a esta casa , para implementar Plano de Cargos e salários dos Servidores Municipais , bem como viabilize Projeto de Lei para abertura de concurso Publico para contratação de motoristas e funções necessárias ao bom funcionamento da maquina pública .

JUSTIFICATIVA: Atualmente existe um déficit de motoristas na administração Publica que muita das vezes tem sido suportada com carga horaria excessiva pelo atual quadro de servidores , colocando em risco os servidores , passageiros e os equipamentos . Com relação ao Plano de Cargos e Salários é importante justificar a defasagem financeira no quadro de servidores , obrigando muitos servidores a buscar outras fontes de recursos .

Cantagalo , 22 de junho de 2017.

Sala de Sessões Patrono Cívico Tiradentes.


Sergio Silva Campanate

Vereador/PROS

| |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>610/17</u> <u>22/06/17</u> HORA: <u>14:25</u>  O FUNCIONÁRIO |
|---|